

"LUTAREMOS PARA QUE O BRASIL..."

(Conclusão da 1.ª pág.)
como ainda para os da política nacional.

E V. Exa. que tem sobre os ombros a alta responsabilidade de dirigir a mais potente unidade da Federação, que é sem dúvida um dos baluartes na defesa dos nossos ideais democráticos e do bem estar da grande Pátria brasileira, cuja presença se faz necessária e imprescindível na solução dos grandes problemas da atualidade, é um homem de elevado padrão moral e espiritual.

Encarna V. Exa. nos dias que passam o verdadeiro espírito do desbravador baniceirante de quatrocentos anos, que sem medir esforços e sem se deter diante dos obstáculos mais difíceis, partiu do litoral paulista para plantar no planalto a Metrópole que se fez desde logo o coração do Brasil.

Do bandeirante que após deixar raízes profundas na Região Serrana do nosso Estado, rumou para o Sul onde se fixou como guardião da terra então ainda disputada.

Também V. Exa. nesta hora parte do distante e grandioso São

Paulo para deixar aqui a semente que há de frutificar, como símbolo da nossa fé nos homens, como V. Exa., realmente interessados na solução dos inquietantes problemas que atualmente afligem as grandes nações.

Por isso mesmo, sr. Adhemar de Barros, aos homens que habitam esta cidade, mescla de catarinenses de nascimento e de gauchos já aqui definitivamente radicados, aos homens que sabem cultivar aquele sentimento tão nosso, tão brasileiro que é o sentimento de gratidão, toca bem fundo o gesto de V. Exa.

A gente desta cidade saberá demonstrar a V. Exa. a sua eterna gratidão e o terá sempre como um de seus grandes benfeitores".

Falaram ainda o deputado Plínio De Nêz, o sr. Fernando Bastos e o prefeito João Destri, todos exaltando a figura do sr. Adhemar de Barros como "o grande paladino da democracia, o intrépido bandeirante que tem procurado conhecer os problemas de todas as regiões do Brasil, numa demonstração de seu interesse na solução dos intrincados problemas do País".

LUTA PELO DESENVOLVIMENTO

Depois de agradecer todas as homenagens que lhe eram tributadas, o governador Adhemar de Barros referiu-se ao esforço dos inúmeros brasileiros de Santa Catarina, que têm colaborado de forma decisiva para o desenvolvimento do Brasil. E asseverou: "A luta em São Paulo é para que o Brasil possa se desenvolver e que vários Estados de São Paulo hajam em todo o País, pois será, assim, uma forma de acelerarmos o progresso desta terra abençoada por Deus. Venho a esta cidade de Chapecó, que já conheço há tempo, cumprir mais um compromisso com o seu povo e faço-o com extraordinário entusiasmo. Sou muito grato a Chapecó, às suas autoridades e ao seu povo, esperando em outra oportunidade aqui estar para juntos debatermos problemas de interesses comuns desta grande República".

Em seguida, o governador e comitiva dirigiram-se para o local onde vai ser erguido o Mosteiro das Irmãs Concepcionistas, cujo terreno foi doado pelo secretário dos Negócios do Oeste. A construção terá o apoio do governador Adhemar de Barros, que se prontificou a ajudar, pois se trata de uma ordem religiosa que muito tem contribuído para o aprimoramento moral da criatura humana.

Falando na oportunidade, o bispo Dom Wilson Laus Schmidt, disse que "o exemplo dado pelo sr. Adhemar de Barros deveria ser seguido por todos os homens públicos do Brasil. Deixando São Paulo, o grande democrata da atual República vem à longínqua Chapecó e traz a sua ajuda pessoal para uma obra que haverá de ficar indelévelmente gravada na alma de todo o povo catarinense".

GOVERNADOR DO AMAZONAS EM PALÁCIO

O Sr. Arthur Reis, Chefe do Executivo do Amazonas, esteve ontem em visita ao Governador Adhemar de Barros. Durante o encontro entre os dois Governadores foram examinados problemas de interesse de ambos os Estados, notadamente o relacionamento com a abertura de uma agência do Banco do Estado de São Paulo em Manaus.

Ainda no seu contacto com o Governador Adhemar de Barros, o Sr. Arthur Reis expôs detalhes da pretendida internacionalização da Amazônia, taxando aquela operação como lesiva aos interesses do Brasil.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

—///—

Director: Wandycck Freitas — Gerente: Gabriel Greco
Director de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—///—

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 100

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Anual Cr\$ 10.000	Anual Cr\$ 8.000
Semestral Cr\$ 5.000	Semestral Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—///—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

TOMOU POSSE ONTEM O NOVO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

garantia dos preços mínimos uma efetiva força de financiamento para o lavrador. Prometeu assegurar o maior entrosamento com os órgãos federais a fim de que em oito semanas, no máximo, possam ser visíveis os resultados da nova orientação; b) criar o Conselho de Planejamento Agrícola, o CONS-PLAGRI, que reunirá antigos titulares da Pasta, representantes das Associações de Classe e expressões humanas do mundo agrícola, a fim de exercer a missão disciplinadora das iniciativas de reformulação. O colegiado, que terá função consultiva, irá permitir a execução em plano especializado, dos princípios normativos estabelecidos no Pla-

no de Desenvolvimento Integrado (PLADI); c) mobilizar todos os órgãos de pesquisa e fomento, amparando-os com os necessários recursos, a fim de recolocá-los no alto plano de prestígio que devem ocupar.

O novo Secretário da Agricultura citou ainda outros tópicos de sua programação de trabalho, por exemplo a imediata intercooperação com a CEASA, CAGESP, Banco do Estado e CAIC no desenvolvimento do crédito agrícola; o aceleramento das obras que atualmente sofrem diminuição no ritmo das construções; a modificação radical nos serviços de mecanização por meio de diferentes acordos na prestação de serviços; e aumento em volume e o aprimoramento em qualidade das sementes selecionadas oferecidas à venda; a melhoria dos plantéis de pecuária mediante a importação de reprodutores e o emprego intensivo da inseminação artificial e a incentivação dos projetos para a produção de fertilizantes.

Finalmente destacou as recomendações que o Governador Adhemar de Barros lhe fez sobre a premente necessidade de recuperar os índices de produtividade, adiantando que para isso não se olvidaria de atender as reivindicações dos engenheiros-agrônomo e médicos veterinários, tendo mesmo obtido do Governador do Estado a certeza de que o problema poderia ser examinado desde já na procura de uma solução imprescindível.

32.º Seminário do Instituto Oceanográfico

Segundo comunicação recebida pela Reitoria da Universidade de São Paulo, realizar-se-á no próximo dia 3, às 9.30 horas, o 32.º Seminário do Instituto Oceanográfico, com a palestra "Modern Oceanographic Instrumentation", que será proferida pelo Prof. Thor Kvinge, Oceanógrafo Físico e Professor dessa especialidade no Curso de Pós-Graduação em Oceanografia do Instituto Oceanográfico.

O local da reunião é na dependência daquele Instituto, à Rua Vitorino Carmão, 644, Barra Funda.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 44.865, DE 28 DE MAIO DE 1965

Dá denominação a estabelecimento de ensino ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto 35.781, de 17-6-1960.

Decreta:

Artigo 1.º — O 2.º grupo escolar de Poá passa a denominar-se "Bertinha Corrêa e Castro da Rocha".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de maio de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 44.866, DE 28 DE MAIO DE 1965

Suspende o funcionamento e retira a inspeção prévia concedida à Escola Normal Particular "Coronel Casimiro Cândido de Oliveira", de São Carlos ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições e em vista da suspensão das atividades da Escola Normal Particular "Coronel Casimiro Cândido de Oliveira", em São Carlos,

Decreta:

Artigo 1.º — É cassada a autorização para o funcionamento e retirada a inspeção prévia concedida à Escola Normal Particular "Coronel Casimiro Cândido de Oliveira", em São Carlos, pelo Decreto n. 41.777, de 3 de abril de 1963.

Artigo 2.º — Os atos escolares efetuados no regime de inspeção prévia serão considerados bons para todos efeitos legais.

Artigo 3.º — Será recolhido ao Instituto de Educação "Dr. Alvaro Guião", de São Carlos, o arquivo da Escola.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de maio de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

Palácio do Governo

DECRETOS DE 31 DE MAIO ULTIMO

Exonerando, a pedido, de acordo com a necessidade de dar tempo integral à frente da Polícia Marítima e Aérea, da qual é Diretor, e aos novos encargos assumidos com o convenio assinado entre o Estado e a União, relativo ao policiamento da faixa do litoral paulista, o Major Alvaro Parreiras das funções de Subchefe da Casa Militar — FG-9, do Gabinete do Governador do Estado.

Nomeando:

o Major Raul Humalá Vilanova para exercer as funções de Subchefe da Casa Mi-

litar FG-9, do Gabinete do Governador do Estado, na vaga proveniente da exoneração, a pedido, do Major Alvaro Parreiras;

nos termos do artigo 38, item IV, da C.L.F., o sr. Waldomiro Leme Nôse para o cargo de Chefe de Secção, referência 53, do QCG-PP-II, lotado no Serviço de Fiscalização Artística, na vaga proveniente da aposentadoria do sr. Rubens Ortiz.

Despachos do Governador, de 28 de maio último

GG. 5.425-61 — ap. 2.182-61 — C.P.R. V.S. — Luiz Featriz — Gratificação por risco de vida e saúde — "Indeferido à vista das informações".

GG. 1.678-62 — ap. Papel n. 31.842-64

— STIC e outros — Rita Pereira Bastos — Punida com suspensão: "Cancelo a penalidade".

GG. 6.422-62 — ap. 7.079-60 — C.P. R.V.S. — Mario Pereira dos Santos — Gratificação de risco de vida e saúde: "Indeferido à vista das informações".

GG. 1.793-63 — ap. 2.636-63 — SG. — José Vanelli Sobrinho — Recurso. Laudô do D.M.S.C.E. desfavorável: "Indeferido à vista das informações".

GG. 31-65 — ap. 5.645-63 — SG. — João Baptista de Miranda Alves — Laudô de saúde desfavorável. Recurso: "Indeferido à vista das informações".

Departamento Estadual de Administração

Atos do Diretor Geral

de 31 de maio último

Dispensando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme despacho exarado às fls. 3, do processo n. 559.65-DEA, em 25 de maio de 1965, a pedido, nos termos do artigo 21, item I, da C.L.F. D. Zamira de Souza Toledo, da função de Técnica de Seção, extranumerária mensalista, Referência "39", deste Departamento.